

RESOLUÇÃO CMS/IPUBI Nº. 002/2022 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de alteração do **Plano de Saúde 2022-2025**, e prescreve as providências que enumera. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ipubi, em reunião ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 465, de 28 de Abril de 1995.

Considerando as Ata nº. 01/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Ipubi - PE;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a orientação da nota técnica nº **05/2020-CG FIP/DGIP/SE/MS** que orienta a alteração do Plano de Saúde (PL) em decorrência ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19;

Considerando os debates acerca da alteração do Plano de Saúde 2022-2025 realizados na reunião do Conselho Municipal de Saúde; e Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde da necessidade de alteração do Plano de Saúde em decorrência ao novo cenário epidemiológico.

Considerando os debates realizados na Conferência Municipal de Saúde e aprovação de Metas, objetivos e Pactuações contempladas no Plano de Saúde a serem cumpridas.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Saúde 2022-2025.

Ipubi, 24 de Fevereiro de 2022.



SILVANETE ANDRADE LEANDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Ipubi nº 01/2022 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.